



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**PORTARIA N.º 148 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo TSE n.º 43.624/2002.

RESOLVE:

1. Designar os servidores **DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA**, matrícula 30900419, **JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI**, matrícula 309R0117, e **MARCELO CARNEIRO RODRIGUES**, representantes da Administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato TSE n.º 014/2003, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Brasil Telecom S/A., cujo objeto é a contratação de links ADSL para comunicação de dados entre a residência dos Ministros e a Intranet do TSE, com fornecimento de modems, sob regime de locação.

2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de ciência dos servidores designados.

Brasília, 30 de junho de 2003.

  
**ALYSSON DAROWISH MITRAUD**